



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 05 de maio de 2021

**Portaria nº. 024/2021**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade ao servidor **Wanderson Beiral Alves**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0083/2021/15, com fundamento no **art 6º da EC 41/2003**, matrícula nº. 3900/41, ocupante do cargo de Biólogo, SUP 1, nível M, lotado na SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Biólogo, SUP 1, nível M, arts. 6º e 10, §2º da Lei nº. 299/98.....	R\$ 3.246,50
Gratificação por tempo de serviço, 35%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$ 1.136,28
<b>Total dos proventos de aposentadoria:.....</b>	<b>R\$ 4.382,78</b>

**Jefferson Pereira da Silva**  
Diretor – Presidente  
(respondendo)  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41